

ou para processos abaixo do limiar  
no *Diário da República*  IIIª Série  
 de

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número  ou Mínimo  / Máximo

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 \_\_\_\_\_
- 2 \_\_\_\_\_
- 3 \_\_\_\_\_
- 4 \_\_\_\_\_
- 5 \_\_\_\_\_
- 6 \_\_\_\_\_
- 7 \_\_\_\_\_
- 8 \_\_\_\_\_
- 9 \_\_\_\_\_

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção  ou  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 950. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

As cópias do processo de concurso serão fornecidas contra o pagamento de € 950 (novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA, à taxa legal, devendo ser solicitados na empresa GABICREL, L.ª, sita na Rua Direita de São Pedro, n.º 248, 2140-098 Chamusca, telefone: 249761419, fax: 249761419.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

ou  dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: \_\_\_\_\_

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até  ou  meses e/ou  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data , \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O presente anúncio rectifica o concurso público «Unidade de Cuidados Continuados», publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 8 de Fevereiro de 2008, pp. 5221-5222.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

14 de Fevereiro de 2008. — O Provedor, *Fernando Monteiro Barreto*.

2611088797



**AESMAC — ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO PARQUE INDUSTRIAL SANTA MARTA DE CORROIOS**

**Anúncio (extracto) n.º 1130/2008**

Certifico que, por escritura lavrada hoje, de fl. 82 a fl. 83 do livro de notas para escrituras diversas n.º 57-J do 8.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do notário licenciado Francisco António Nevado Amaral, foi constituída por tempo indeterminado uma associação sem fins lucrativos que usará a denominação AESMAC — Associação das Empresas do Parque Industrial Santa Marta de Corroios e terá a sua sede no Parque Industrial Santa Marta de Corroios, freguesia de Corroios, concelho do Seixal, podendo estabelecer, por deliberação da assembleia geral, sob proposta da direcção, sem limite de número, delegações no País e no estrangeiro.

Associação tem essencialmente por objectivos agrupar os empresários que desenvolvem as suas actividades profissionais no Parque Industrial Santa Marta de Corroios, com vista à defesa dos seus interesses comuns, tomando para o efeito todas as iniciativas e desenvolvendo todas as actividades que se mostrem necessárias ou úteis, desde que não contrariem o disposto na lei ou nos estatutos.

A admissão de associados efectivos e auxiliares é da competência da direcção, sob proposta apresentada pelo interessado.

Perdem a qualidade de associados: por sua iniciativa os associados que anularem a sua filiação; por decisão da assembleia geral, os associados que tiverem praticado actos que constituam grave violação dos seus deveres fundamentais; o associado excluído perde todo e qualquer direito sobre o património social.

Quanto à exoneração dos associados, encontra-se omissa dos respectivos estatutos.

Está conforme o original.

3 de Dezembro de 1997. — A Escriturária Superior, (*Assinatura ilegível*.)

3000228459

**A. F. D. A. C. — ASSOCIAÇÃO FILHÕES, DESCENDENTES E AMIGOS DE CANHOBE**

**Anúncio (extracto) n.º 1131/2008**

Certifico que, por escritura de 6 de Agosto de 2004, exarada a fls. 44 e seguintes do livro n.º 214-I das notas do 2.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída uma associação sem intuítos lucrativos, com

a denominação A. F. D. A. C — Associação Filhos, Descendentes e Amigos de Canhobe, e tem a sua sede na Rua de José Maria Duarte, torre 2, 4.º, C, Póvoa de Santa Iria, Vila Franca de Xira; o seu objecto é promover debates, estabelecer parcerias com associações congéneres, angariação de fundos para construção de escolas, centros de saúde, vias de comunicação, abastecimento da população com água potável e energia, atribuição de bolsas de estudo, apoio a doentes, apoio para realização de cerimónias fúnebres e apoio a recém-chegados. Apoio à integração dos emigrantes nos países de acolhimento. Apoio financeiro a associados. Podem ser associados quaisquer pessoas singulares, desde que idóneas, por proposta dos interessados, e ou por proposta de um sócio, e essa qualidade perde-se por proposta da direcção, aprovada por unanimidade em assembleia geral de sócios, em relação aos sócios que não paguem quota há mais de um ano, e em relação aos sócios que não tenham um comportamento que se coadune com os princípios defendidos pela Associação.

Está conforme.

6 de Agosto de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)

3000154963

### AFRECIMAC — ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS DA CIDADE DE MACEDO DE CAVALEIROS

#### Anúncio (extracto) n.º 1132/2008

Certifico que, por escritura lavrada no dia 19 de Novembro corrente, com início a fl. 40 do livro de notas para escrituras diversas n.º 156-C do Cartório Notarial de Macedo de Cavaleiros, a cargo da notária licenciada Ana Maria Gomes dos Santos Reis, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, com sede na cidade, freguesia e concelho de Macedo de Cavaleiros.

A Associação é constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos e reger-se-á pelos respectivos estatutos e legislação em vigor.

A Associação tem sede na freguesia de Macedo de Cavaleiros, podendo ser transferida para qualquer local mediante deliberação da assembleia interfreguesias. A sua área de intervenção engloba as freguesias de Amendoeira, Carrapatas, Castelãos, Grijó, Macedo de Cavaleiros, Vale Benfeito, Vale da Porca, Vale de Prados e Vilar do Monte. A Associação pode filiar-se, associar-se ou aderir a organismos afins, nacionais, estrangeiros ou de âmbito internacional ou com eles estabelecer relações de cooperação ou de colaboração.

Constituem incumbências da AFRECIMAC, designadamente, as seguintes:

- Participação na articulação, coordenação e execução do planeamento e de acções que tenham âmbito interfreguesias;
- Gestão de equipamentos de utilização colectiva comuns a duas ou mais freguesias associadas;
- Organização e manutenção em funcionamento dos serviços próprios.

A AFRECIMAC, no desenvolvimento do seu objectivo, pode participar em empresas de capitais públicos de âmbito municipal que abranjam a área geográfica de pelo menos uma das freguesias associadas.

Pode ser associada qualquer freguesia da cidade de Macedo de Cavaleiros.

O pedido de adesão dos candidatos a associados é feito à direcção e o associado considera-se provisoriamente admitido até à deliberação pela assembleia interfreguesias na primeira reunião a ter lugar após recebimento do pedido.

Perdem a qualidade de associado:

- Os que, por escrito, o solicitarem ao conselho de administração;
- Os que, pela sua conduta, deliberadamente contribuam ou concorram para o descrédito, desprestígio ou prejuízo da Associação;
- Os que, reiteradamente, desrespeitem os deveres estatutários, regulamentares e contratuais ou injustificadamente desobedeçam às deliberações legalmente tomadas pelos órgãos da Associação;
- Os que tenham em atraso o pagamento da respectiva quota durante um período de, pelo menos, dois anos em relação ao seu vencimento.

Salvo o caso previsto na alínea a), a exclusão é sempre determinada pela assembleia interfreguesias.

Está conforme o original.

21 de Novembro de 2002. — A Ajudante, *Joaquina Margarida Pinto de Almeida.*

3000082308

### ALLIANCE FRANÇAISE DE FARO

#### Anúncio (extracto) n.º 1133/2008

Certifico que, por escritura lavrada em 11 de Julho de 1986, de fl. 113 a fl. 114 do livro de notas para escrituras diversas n.º 41-A do 2.º Cartório

Notarial de Faro, a cargo da notária licenciada Maria Odília Simão Cavaco e Duarte Chagas, foi constituída uma associação de fim ideal, sem fins lucrativos, com a denominação Alliance Française de Faro, tem a sua sede na Rua do 1.º de Maio, 15, freguesia de São Pedro, concelho de Faro, tendo por objectivo a difusão da língua, literatura, artes e ciências francesas e, bem assim, promover e incentivar a cooperação e colaboração, sem qualquer comprometimento de índole política ou religiosa, entre França e Portugal. No prosseguimento desse objectivo, a associação porá em prática os meios e orientação estabelecidos ou a estabelecer no plano da Alliance Française de Paris, mantendo para o efeito estreitas relações por intermédio do delegado geral em Portugal.

Está conforme.

5 de Abril de 2000. — A Primeira-Ajudante, *Alzira Mendes Garrido Cardoso.*

3000134333

### ANACS — ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE AGENTES E CORRETORES DE SEGUROS

#### Anúncio (extracto) n.º 1134/2008

Certifico que, por escritura de 15 de Dezembro de 2005, exarada a fls. 6 e seguintes do livro de notas n.º 21-A do Cartório Notarial de Lisboa de Anabela Aguiar Pinto, foram alterados os estatutos da Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros, com sede em Lisboa, na Rua da Conceição, 125, 3.º, esquerdo, freguesia de São Nicolau, pessoa colectiva n.º 503237779, quanto ao artigo 4.º, ao n.º 2 do artigo 22.º, ao artigo 25.º e ao artigo 47.º, mantendo-se inalterados todos os restantes artigos.

O artigo 4.º passa a ter a seguinte redacção:

4.º

A Associação tem a sua sede em Lisboa, na Rua de Xabregas, lote A, sala 138, freguesia do Beato, podendo, todavia, estabelecer delegações ou outras formas de representação em qualquer outro local.

Está conforme.

15 de Dezembro de 2005. — Devidamente autorizada pela Notária, *Anabela Mendes Barata.*

3000188941

### APHELLE — ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A HISTÓRIA DO ESTUDO DAS LÍNGUAS E LITERATURAS ESTRANGEIRAS

#### Anúncio (extracto) n.º 1135/2008

Certifico que, por escritura de 10 de Abril do ano 2000, lavrada a fls. 89 e 89 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 155-N do 9.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do notário licenciado João Carlos Osório de Almeida Mateus, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, que durará por tempo indeterminado, que adopta a denominação de APHELLE — Associação Portuguesa para a História do Ensino das Línguas e Literaturas Estrangeiras, tem a sua sede no Departamento de Línguas e Culturas da Universidade de Aveiro, sita no Campus Universitário em Aveiro, e tem por objecto promover a investigação sobre a história do ensino e da difusão das línguas e literaturas estrangeiras em Portugal, contribuir para a criação de linhas de investigação nas Universidades e em outras instituições e colaborar com associações congéneres.

Os associados são honorários ou efectivos. São associados honorários as pessoas, singulares ou colectivas, de mérito reconhecido e como tal designadas pela assembleia geral, sob proposta da direcção e são associados efectivos as pessoas que contribuem activamente para a prossecução do objecto da Associação, participam nas reuniões, pagam as quotizações anuais e asseguram as tarefas que lhe forem atribuídas.

Perdem a qualidade de membro por:

- Morte;
- Demissão;
- Deliberação da assembleia geral, em casos considerados graves, nomeadamente por não pagamento das quotizações ao fim de dois anos consecutivos.

Vai conforme.

26 de Abril de 2000. — O Notário, *João Carlos Osório de Almeida Mateus.*

3000134344